

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - AVISO

ANO LETIVO 2026/2027

Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril  
Informação das datas do Portal das Matrículas

**Renovações de  
matrículas para  
11º ano - Cursos  
Científico-Humanísticos**

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com a legislação vigente acima referida, as **renovações das matrículas decorrerão entre os dias 16 e 29 de junho, de forma automática pelo agrupamento**, exceto se houver:

1. Alteração de estabelecimento de ensino.
2. Primeira inscrição em EMR (Educação Moral e Religiosa).
3. Mudança de curso.

Nos casos anteriormente mencionados, o pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, na aplicação informática disponível no **Portal das Matrículas (portaldasmatrículas.edu.gov.pt)**, com o recurso à autenticação através das credenciais de acesso ao Portal das Finanças (usando o NIF do encarregado de educação e respetiva senha de acesso), do cartão de cidadão ou chave móvel digital.

A matrícula poderá ainda ser efetuada de modo presencial, desde que previamente agendada nos Serviços Administrativos. O aviso e o anexo, que também podem ser consultados no site do Agrupamento, disponibilizam o horário de atendimento e o número de telemóvel para agendamento.

Os documentos necessários para a matrícula eletrónica são os abaixo indicados. No caso de realização da matrícula presencial nos Serviços Administrativos, o aluno maior/EE deverá fazer-se acompanhar dos mesmos documentos, indispensáveis para a formalização do processo.

Cartão Cidadão do Aluno;
Cartão Cidadão dos Pais;
Cartão Cidadão do Encarregado de Educação ( <b>quando outra pessoa que não os pais</b> ) e respetivo comprovativo do agregado familiar onde o conste o aluno;
Comprovativo de <b>Residência</b> do Encarregado de Educação da Autoridade Tributária necessário para efeitos de seriação em caso de mudança de escola;
Comprovativo da <b>atividade profissional</b> do Encarregado de Educação necessário para efeitos de seriação em caso de mudança de escola;
Uma fotografia tipo passe <b>atualizada</b> ;
Senha das finanças do encarregado de educação.

Os encarregados de educação que pretendam que os seus educandos frequentem a disciplina de **Educação Moral Religiosa** devem tomar essa opção durante a renovação da matrícula, indicando a respetiva confissão religiosa. **Não há enquadramento legal para posterior anulação da matrícula a esta disciplina não obrigatória.**

Para a Ação Social Escolar (ASE), deve o encarregado de educação/aluno maior fazer prova com declaração da segurança social ou das entidades competentes **até ao dia 10 de julho**, de forma presencial nos Serviços Administrativos ou via email para o endereço: [sase@madeiratorres.com](mailto:sase@madeiratorres.com).

O Município de Torres Vedras vai promover a renovação automática para o próximo ano letivo dos transportes escolares nos 2º e 3º ciclos e secundário, não sendo necessário qualquer ação por parte dos encarregados de educação, se a residência do aluno se mantiver.

A candidatura à **Bolsa de Mérito** efetua-se de acordo com as informações e a ficha de candidatura que constam na página do Agrupamento ([Bolsas de mérito | Agrupamento de Escolas Madeira Torres](#)), até ao dia 30 de setembro, para os alunos que beneficiem de Ação Social Escolar (ASE) e tenham obtido média de classificação igual ou superior a **14 valores**.

**Relativamente à transferência de estabelecimento de ensino, além da renovação da matrícula no respetivo Portal, deve o encarregado de educação, simultaneamente, comunicar a alteração ao diretor de turma. Esta informação permite agilizar todo o processo nos Serviços Administrativos.**

Os **saldos dos cartões** dos alunos transitam para o próximo ano letivo. No caso de transferência de agrupamento, os alunos devem dirigir-se aos serviços administrativos para reembolso.

**Nota 1:** Para a emissão do voucher dos manuais escolares, o registo do NIF do encarregado de educação no Portal das Matrículas é obrigatório. Solicita-se o preenchimento dos restantes campos (os não obrigatórios), para que a ficha do aluno fique o mais completa possível.

**Nota 2: Propinas e Seguro Escolar 2026/2027 (alunos maiores de idade a 15/09)**

Terão de pagar a propina (1 € por disciplina) e o Seguro Escolar (8,70€) durante o mês de setembro, nos Serviços Administrativos.

Os alunos com ASE A ou B estão isentos do pagamento de propinas, mediante comprovativo.

Torres Vedras, 5 de junho 2026

O Diretor

Artur Costa